**RESOLUÇÃO Nº 076/2020**

DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR JOHANNA HERNANDEZ GALINDO, NA COLÔMBIA, AOS DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 055/2020, exarado no Processo nº 0007797-3/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data, e de acordo com o que preceitua a Resolução CEE/PB nº 090/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar a equivalência dos estudos realizados por Johanna Hernandez Galindo, na Colômbia, aos da 3ª série do Ensino Médio, no Brasil.

**Art**. **2º** Autorizar, com base no artigo anterior, a aluna prosseguir seus estudos no Ensino Superior, após aprovação em Vestibular ou no Exame Nacional de Ensino Médio.

**Art. 3º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 7 de fevereiro de 2020.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente – CEE/PB**

# MARIANA DE BRITO BARBOSA

**Relatora**